

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

DECRETO Nº 14.166/2020

Revoga Dispositivos do Decreto Municipal Nº 13.723/2020, de 18 de Março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Município de Jaraguá do Sul e Dispõe de Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o artigo 47, do Decreto Municipal Nº 13.723/2020, de 18/03/2020, que declara situação de emergência no Município de Jaraguá do Sul e dispõe de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 28 de agosto de 2020.

ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
Prefeito